



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 229

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições Legais

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autarquico de Pavimentação - Seraupa, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0200	-	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
0200	-	SEÇÃO PESSOAL	
03070212.003000	-	Manutenção da Seção Pessoal	
3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0300	-	DIRETORIA FINANCEIRA	
0300	-	SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
03080322.009000	-	Manutenção da Seção de Contabilidade	
3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
0400	-	ASSESSORIA TECNICA	
0200	-	SEÇÃO DE ENGENHARIA	
03070212.011000	-	Manut.dos Serv.da Seção de Engenharia	
3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	430.000,00
3.2.5.3.00	-	Salario-Familia	20.000,00
0300	-	Seção de Pav.e Obras Complementares	
03774552.013000	-	Manut.dos Serv.da F.de T.e A.de Cimento	
3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	800.000,00
3.2.5.3.00	-	Salario-Familia	30.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

229

16915752.012000 - Manut. dos Serv. na S. de Pav. Obras Complem.	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.050.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	160.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos	200.000,00
3.2.5.3.00 - Salário-Família	100.000,00

total	4.390.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$.4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros reais), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação:

0400 - ASSESSORIA TECNICA	
0300 - SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
16915751.007000 - Recup. de Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	4.390.000,00

total	4.390.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro 1993.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal
 POVO DE UMUARAMA
 DEN. O. 2000
 UMUARAMA
Paulo Sergio Aliberti
PAULO SERGIO ALIBERTI
 Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ

222

91252.012000 - Manut. dos Serv. na S. de Pav. Obras Complem.	100.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	160.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos	200.000,00
3.2.2.3.00 - Salário-Família	100.000,00
Total	4.390.000,00

Art. 29 Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$ 4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros reais), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0400 - ASSESSORIA TÉCNICA	
0300 - SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
912521.007000 - Recup. de Pavimentação de Vias Urbanas	4.390.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	
Total	4.390.000,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em

contrário.

PARO MUNICIPAL, aos 29 de novembro 1993.

ANTONIO BOMBO FILHO
 Ispal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 30/11/93
 DE N.º 5.666
 UMUARAMA, 10/02/94

LIBERTI
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO